



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2417 / 2017

Denomina Logradouro Público.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua Três localizada no bairro Parque dos Ipês, fica denominada **Rua Júlio Carlos Nogueira**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Caxambu (MG), 18 de janeiro de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino